

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

SABERES INDÍGENAS

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:

770.954.646-34

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26271 - Fundação Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente:

ROZANA REIGOTA NAVES

Número do CPF:

646.614.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Coordenação Indígena

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

154040 - FUB

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

154040 - FUB

3 - OBJETO

Projeto de Extensão Ação Saberes Indígenas na Escola será desenvolvido sob a coordenação da Universidade de Brasília voltado à formação continuada de professores indígenas.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O programa atenderá 115 escolas indígenas nos estados do Maranhão, Amazonas e Mato Grosso, beneficiando 520 professores alfabetizadores e 36 orientadores de estudo de quinze povos diferentes, distribuídos em Territórios Etnoeducacionais. Esses povos incluem Xavante, Kayapó, Trumai, Pareci, Tentehar/Guajajara, Kaápor, Tikuna, Kokama, Witoto, Madjá (Kulina), Tukuná (Kanamari), Katawxi, Miranha, Deni e Kambeba. O atendimento ocorrerá nos Territórios Etnoeducacionais Centro-Oeste (Mato Grosso), Maranhão, Alto Solimões (Amazonas) e Juruá (Amazonas), promovendo formação pedagógica na língua originária de cada povo, fortalecendo a autonomia e autodeterminação conforme a Convenção 169 da OIT (1989), ratificada pelo Brasil em 2004. Os Territórios do Juruá e Alto Solimões serão contemplados pela primeira vez em mais de dez anos do programa, graças ao esforço conjunto de quatro instituições federais de ensino, incluindo a UNB, que atuarão no Amazonas em 2025. O estado concentra um terço da população e das escolas indígenas do país, cujas instituições de ensino estão vinculadas às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, respeitando suas dinâmicas próprias e demandas específicas. O programa Saberes Indígenas na Escola abordará a realidade sociolinguística dos povos atendidos, estruturando-se nos seguintes eixos: letramento e numeramento em língua indígena como língua materna, letramento e numeramento em língua portuguesa como língua materna, letramento em língua indígena ou portuguesa como segunda língua, conhecimentos e artes verbais indígenas e produção e publicação de material didático-pedagógico. Serão formados 20 grupos de professores, cada um com um orientador de estudo experiente e com formação diferenciada, fluente na língua indígena. O programa adota a metodologia formação-ação intercultural, que combina formação coletiva em rede, acompanhamento, registro de práticas educativas e intervenções para aprimoramento pedagógico. A construção metodológica será realizada em parceria com os próprios indígenas, incluindo pesquisadores, orientadores e professores, em diálogo contínuo com a comunidade e os sistemas de ensino envolvidos. As etapas das ações incluem diagnóstico e avaliação da situação das escolas para sistematização dos dados e planejamento das atividades, elaboração do plano de formação considerando o diagnóstico e os contratos das secretarias, planejamento detalhado das atividades e definição da agenda, realização de encontros com grupos de orientadores e pesquisadores dos quinze povos atendidos, visitas de acompanhamento para pesquisa sociolinguística e desenvolvimento de material didático para alfabetização, superando fragilidades do processo de aprendizagem, pesquisa com anciãos e detentores dos conhecimentos tradicionais para fortalecimento das práticas educativas e encontros de planejamento com orientadores para discussão de metodologias e desenvolvimento de estratégias de ensino. O programa visa garantir um ensino indígena contextualizado, fortalecendo os saberes tradicionais e promovendo uma educação intercultural que respeita a identidade e autonomia dos povos atendidos.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Segundo Nota Técnica nº 095/CGEEI/DPECIRER/SECADI/MEC, historicamente, os indígenas que ingressam em Curso de Magistério Indígena, em nível médio, ou ainda nas Licenciaturas Interculturais não têm participado de uma formação específica que promova a alfabetização em línguas indígenas

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:

Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Assegurar a participação da equipe técnica e formadores no desenvolvimento das ações do projeto nos territórios indígenas.	Diárias	1,00	163.145,00	163.145,00	19/05/2025	19/12/2025
1	Concessão de diárias para servidores e colaboradores envolvidos nas formações, reuniões de planejamento e visitas às escolas indígenas.	Diárias	487,00	335,00	163.145,00	19/05/2025	19/12/2025

2	Disponibilizar os insumos necessários para a realização das atividades pedagógicas e logísticas do projeto.	Material	1,00	73.615,84	73.615,84	19/05/2025	19/12/2025
1	kits de apoio a capacitação para professores indígenas	Material	200,00	168,40	33.680,00	19/05/2025	19/12/2025
2	Disponibilizar os insumos necessários para a realização das atividades pedagógicas e logísticas do projeto.	Material	1,00	73.615,84	73.615,84	19/05/2025	19/12/2025
2	Combustível para deslocamentos.	Material	5.516,00	7,24	39.935,84	19/05/2025	19/12/2025
3	Viabilizar a execução das atividades formativas e de assessoria técnica por meio da contratação de serviços especializados.	Serviço	1,00	549.470,00	549.470,00	19/05/2025	19/12/2025
1	Alimentação para os participantes das formações	Serviço	7.340,00	30,00	220.200,00	19/05/2025	19/12/2025
3	Viabilizar a execução das atividades formativas e de assessoria técnica por meio da contratação de serviços especializados.	Serviço	1,00	549.470,00	549.470,00	19/05/2025	19/12/2025
2	Locação de veículos para deslocamento	Serviço	200,00	374,50	74.900,00	19/05/2025	19/12/2025
3	Viabilizar a execução das atividades formativas e de assessoria técnica por meio da contratação de serviços especializados.	Serviço	1,00	549.470,00	549.470,00	19/05/2025	19/12/2025
3	Serviços Gráfico - Publicações	Serviço	12,00	20.143,00	241.716,00	19/05/2025	19/12/2025
3	Viabilizar a execução das atividades formativas e de assessoria técnica por meio da contratação de serviços especializados.	Serviço	1,00	549.470,00	549.470,00	19/05/2025	19/12/2025
4	Transporte Interestadual	Serviço	148,00	85,50	12.654,00	19/05/2025	19/12/2025
4	Garantir o transporte adequado dos participantes do projeto para os territórios etnoeducacionais atendidos.	Passagens Aéreas	67,00	3.190,55	213.766,85	19/05/2025	19/12/2025
1	Passagens aéreas	Passagens Aéreas	67,00	3.190,55	213.766,85	19/05/2025	19/12/2025
5	Assegurar a execução financeira e administrativa do projeto, garantindo o cumprimento das metas previstas.	Percentual (20%)	1,00	199.999,54	199.999,54	19/05/2025	19/12/2025
1	Custos indiretos, e despesas administrativas	Percentual (20%)	1,00	199.999,54	199.999,54	19/05/2025	19/12/2025

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
5/2025	R\$ 1.199.997,23

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 999.997,69
33903900	Sim	R\$ 199.999,54

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

14 - APROVAÇÃO